

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 832 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

APROVA O ACRÉSCIMO QUE MENCIONA.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 25 de janeiro de 2010;

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o acréscimo de novos municípios a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, em conformidade com a Portaria GM/MS n.º 3.251/2009, com a planilha descrita no anexo desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2010.

SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA
Presidente

D.O.do Estado do RJ de 03/02/2010

ANEXO

MUNICÍPIOS	TOTAL
ARRAIAL DO CABO	20.000,00
BARRA MANSA	30.000,00
BOM JESUS DE ITABAPOANA	20.000,00
CACHOEIRAS DE MACACU	30.000,00
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	20.000,00
ITABORAÍ	30.000,00
ITAPERUNA	30.000,00
MACAÉ	30.000,00
MAGÉ	30.000,00
MANGARATIBA	20.000,00
MARICÁ	30.000,00
MESQUITA	30.000,00
NILÓPOLIS	30.000,00
NOVA FRIBURGO	30.000,00
PIRAÍ	20.000,00
QUEIMADOS	30.000,00
QUISSAMÃ	20.000,00
RESENDE	30.000,00
TERESÓPOLIS	30.000,00